



BOTUCATU, 4 DE MAIO DE 2012 - ANO XXII - 1156

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Rubião comemora novo espaço para Ensino Infantil na antiga escola do distrito

Igor Medeiros – Secretaria de Comunicação



Escola, abandonada por dez anos, está de cara nova e abrindo mais de 200 crianças

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, concretizou na noite da última sexta-feira (27) a entrega de mais uma unidade educacional, desta vez no Distrito de Rubião Júnior. A comunidade compareceu em bom número para ver de perto todos os detalhes da reforma da antiga escola do distrito abandonada há mais de dez anos e que hoje abriga a creche municipal “João Rosseto” e Escola Municipal de Ensino Infantil (Emei) “HermelindoBorgatto”. Na oportunidade, familiares daqueles que dão nome à creche e escola municipal também estiveram presentes para as homenagens.

O novo espaço reformado pela Prefeitura por cerca de R\$ 750 mil

abriga 70 crianças de 0 a 3 anos de idade e outras 140, de 4 a 5 anos que até então eram atendidas em um imóvel na Rua Vicente Pimentel. Assim, esse novo prédio para a creche e escola infantil de Rubião promete trazer mais conforto às crianças do distrito.

O prédio tem cerca de 1.250 metros quadrados de área construída que inclui: quatro salas de aula; berçário, com fraldário, lactário e solário; maternal 1 com banheiro; cozinha com despensa; lavanderia; refeitório grande; dois sanitários e outro exclusivo para portadores de necessidades especiais; sala de professor; sala de direção; secretaria; almoxarifado; recepção; e quadra poliesportiva coberta.

A equipe de trabalho da nova unidade educacional é formada por sete atendentes, sete professoras e quatro auxiliares de serviços gerais. O atendimento será das 7 às 17 horas.

A área da escola também permitirá a construção de quatro novas salas de aula, que ainda estão em projeto pela Secretaria Municipal de Educação. Isso deverá, futuramente, aumentar a capacidade da creche e Emei para mais 200 vagas.

A instalação da nova unidade educacional é cercada de um simbolismo importante para a comunidade de Rubião Júnior uma vez que o local reformado abrigava desde a década de 50 a antiga escola do Distrito mantida pelo Estado, que de-

sativou o local após a construção da atual unidade de Fundamental “João Queiroz Marques”, entregue no final de 2002, e hoje é compartilhada pelo Estado e Município.

Mais educação em Rubião - Além da creche municipal “João Rosseto” e Emei “HermelindoBorgatto”, Rubião Júnior ainda possui um Centro de Educação Infantil (CEI) “Ruach”, o qual atende cem crianças de 0 a 5 anos. Ele foi inaugurado ano passado pela Prefeitura em parceria com a Igreja Bíblica,

através do Programa de Assistência à Infância [PAI].

Poder Público e Diretoria Regional de Ensino também já garantiram, junto ao Governo do Estado, uma nova escola de Fundamental 2 e Ensino Médio para Rubião Júnior que está em fase de projeto executivo.

Serviço

Creche municipal “João Rosseto” Emei “HermelindoBorgatto” Rua Bento Lopes, s/nº - Distrito de Rubião Júnior

Prefeitura investirá mais de R\$ 400 mil na reforma da creche da Vila Paulista

A falta de manutenção adequada nos últimos anos acarretou em sérios problemas para as instalações da creche municipal Santo Calori, localizada na Vila Paulista. O prédio, bastante antigo, apresenta rachaduras e infiltrações. Por conta disso, os pais de alu-

nos passaram a reivindicar providências da Prefeitura, no sentido de garantir condições adequadas e mais conforto aos usuários e funcionários da unidade.

Como parte do Programa “A Grande Arrancada”, a Secretaria Municipal de Educação prepara o

início das obras que há tempos são aguardadas pela comunidade. O processo licitatório acaba de ser concluído e teve como vencedora a empresa VPA Engenharia Ltda. Serão investidos R\$ 412.995,23 para a reforma e ampliação da creche, que ganhará novos berçários

e lactários e ampliação dos dois berçários.

Entre os serviços a serem executados constam troca do telhado, adequação de sanitários do prédio da pré-escola, modificação da fachada, troca do muro, reforma do sistema hidráulico e eliminação de

todas as trincas. A área construída será ampliada de 672 metros quadrados para 786 metros quadrados. O prazo para conclusão das obras é de 120 dias a contar da data de assinatura do contrato, que está previsto para ocorrer no próximo dia 13 de maio.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE [Ambulatório Regional de Especialidades],
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

Botucatu se mobiliza no combate à gripe

Marco Magnoni / arquivo - Secretaria de Comunicação



Além de prevenir a gripe, vacina diminui internações e gastos com medicamentos

A Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, dará início à 14ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe (Influenza) neste sábado (5), quando todas as unidades de saúde funcionarão das 8 às 17 horas.

Nesta data, além das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família, serão montados postos fixos em diversos estabelecimentos comerciais e na zona rural. Haverá ainda postos volantes, com os profissionais de saúde fazendo visitas às casas de repouso e aos idosos que se encontram impossibilitados de sair de casa.

A campanha será direcionada às gestantes, aos idosos com 60 anos ou mais, às crianças na faixa etária de 6 meses a 2 anos, aos profissionais da saúde e povos indígenas. Segundo Camila Baptista, coordenadora da Vigilância Epidemiológica em Botucatu, a meta é imunizar 80% dessa população, que se encontra dividida em um número de 2.610 crianças, 1.639 gestantes, 2.220 trabalhadores da saúde e 17.539 idosos.

Além de prevenir a gripe e suas complicações, a vacinação, que acontece anualmente, apresenta um impacto indireto na diminuição das internações hospitalares, da mortalidade evitável e dos gastos com medicamentos para tratamento de infecções secundárias.

“A vacinação contra o vírus Influenza em gestantes é uma estratégia eficaz de proteção para a mãe e o bebê. É importante salientar que a vacina não dá gripe e nem provoca eventos adversos graves. Para os idosos, o principal benefício é a prevenção das

complicações como pneumonia e internação hospitalar”, argumenta Camila Baptista.

Vale ressaltar que a vacina não é recomendável para quem tem alergia à proteína do ovo (usada na sua fabricação) ou para as pessoas que tiveram reações adversas a doses anteriores. Também é importante lembrar que ela não protege contra a influenza aviária.

Em casos de doenças agudas e febris, ou de pacientes com doenças neurológicas, aconselha-se a busca de avaliação médica. A Secretaria de Saúde lembra ainda que para fazer doação de sangue deve-se aguardar 48 horas após a dose.

Outras vacinas também serão oferecidas. São elas: contra difteria e tétano, para os idosos ainda não vacinados ou com esquema vacinal incompleto; contra a pneumonia, para os grupos de risco elevado; e atualização de vacinas atrasadas em crianças menores de 2 anos.

A Campanha de Vacinação contra a Gripe continua até o dia 25 de maio. Para receber a dose da vacina os interessados devem procurar a unidade de saúde mais próxima de sua casa, munidos da carteira de vacinação, de segunda à sexta, entre 8 e 17 horas. Lembrando que também haverá um estande na Praça do Bosque entre os dias 7 e 11 de maio.

Campanha Antirrábica tem meta de imunizar 29 mil animais

A Vigilância Ambiental em Saúde (VAS), vinculada à Secretária Municipal de Saúde, em parceria com a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da Unesp, iniciou na quinta-feira (3), a 42ª Campanha de Vacinação Contra Raiva (Antirrábica) em Botucatu. A meta da campanha de 2012 é vacinar 25 mil cães e quatro mil gatos.

A campanha não acontece na Cidade desde 2010, quando foi suspensa pelo Ministério da Saúde em razão dos efeitos colaterais proporcionados pela vacina. Em 2011 a vacinação continuou proibida pelo mesmo motivo.

Os medicamentos utilizados em 2012 foram produzidos de uma forma diferente em relação aos anos anteriores, diminuindo assim os riscos de eventos graves pós-vacina. Botucatu foi uma das cinco cidades da Regional de Saúde a receber as doses da vacina

para a realização da campanha.

Na quinta, a vacinação aconteceu no perímetro urbano, ou seja, bairros próximos a estradas e rodovias que circundam o Município. Na sequência, a ação se volta exclusivamente à área urbana, que receberá postos volantes sempre aos sábados, das 9 às 17 horas: dia 5, região Norte; dia 12, região Leste; dia 19, região Central; dia 26, região Sul; e dia 2 de maio, região Oeste. Na área rural, a campanha será realizada de 28 a 31 de maio e nos dias 1º e 4 de junho.

Em média serão 15 pontos de vacinação por dia, contando com 130 pessoas envolvidas na campanha, entre atiradores do Tiro de Guerra 02-048, funcionários da saúde e alunos da FMVZ.

A VAS informa que seus funcionários não estão autorizados a vacinar quaisquer animais



fora dos postos de vacinação, cabendo assim, aos proprietários, levarem seus animais aos locais designados. De acordo com as instituições responsáveis pela campanha, um caso de raiva não é registrado na cidade de Botucatu há mais de 30 anos.

Em Botucatu, 10ª Feira da Mandioca e Palco Rock completam programação da Virada Cultural Paulista 2012

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promoverá no final de semana dos dias 19 e 20 de maio a décima Feira da Mandioca e o “Botucatu Metal Stock Na Virada”. Os dois eventos complementam a programação da Virada Cultural Paulista 2012 na Cidade que será realizada no mesmo período, com apresentações de dança, teatro, circo e música.

Às 14 horas do dia 19 (sábado) será realizada, no Espaço Cultural “Dr. Gabriel Mourão”, a abertura da Feira da Mandioca, que segue até o dia 20 (domingo). O evento contará com praça de alimentação oferecendo diversas opções da culinária à base de mandioca, tais como vaca atolada, tapioca, sopa, entre outras iguarias. Haverá ainda um “Palco Caipira”, onde artistas regionais apresentarão seu repertório de música raiz/sertaneja.

O Centro de Raízes e Amidos Tropicais (Cerat) da Universidade Estadual Paulista

(Unesp) terá um estande especial na feira que mostrará as pesquisas e tecnologias aplicadas na cultura e processamento da mandioca. Artesãos locais também terão a oportunidade de exibir seus trabalhos no local.

Já o Botucatu Metal Stock Na Virada será realizado somente no dia 19, no Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”, com início às 18 horas. O “Palco Rock” da Virada Cultural promete animar o público com shows de bandas de Botucatu e região.

Sobre a Virada - Este é o segundo ano consecutivo que Botucatu recebe a Virada Cultural, ao lado de outras 26 cidades do Estado. No ano passado, cerca de 20 mil pessoas prestigiaram o evento.

Em 2012, os shows em Botucatu acontecerão entre às 18h30 do dia 19 e 18 horas do dia 20 de maio no palco externo montado na Praça Professor Pedro Torres, em frente à Prefeitura, e no palco do Teatro Municipal “Camillo Fer-



nandez Dinucci”. Neste ano as atrações principais ficam por conta de Nando Reis e Luiz Melodia.

Serviço: Mais informações pelo site www.cultura.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Botucatu tem agora coordenadora da juventude

Igor Medeiros – Secretaria de Comunicação

Na noite do último dia 26 de abril, na Sala de Teleconferência da Secretaria Municipal de Educação, a Prefeitura de Botucatu promoveu a posse da primeira coordenadora municipal da juventude, Noemi Maira Jacob, estudante do terceiro ano do Ensino Médio da Escola Aitiara. Ela estará atrelada à Secretaria Municipal de Planejamento, ao lado do estagiário Lucas Juliam da Silva, da Escola Técnica “Dr. Domingos Minicucci Filho”.

Ambos foram eleitos, no dia 12 deste mês, pelos delegados do Orçamento Participativo Jovem, um novo braço do tradicional OP, um trabalho de consulta e debate com a comunidade com a finalidade de ampliar a participação popular e tornar mais democrático o processo de decisão sobre os investimentos a serem realizados em Botucatu.

Noemi e Lucas irão trabalhar junto aos núcleos estudantis de cada unidade escolar, pública e privada, organizando as demandas do público jovem. Eles também acompanharão de perto os investimentos a serem realizados pelas escolas com os recursos repassados pela

Prefeitura ao OP Jovem, da ordem de R\$ 100 mil. O valor foi dividido pelas 22 escolas incluídas no projeto e foram os próprios jovens delegados escolhidos por seus colegas que tiveram a missão de debater as necessidades de cada unidade educacional, avaliando as prioridades de cada uma.

“Espero retribuir de alguma forma as pessoas que ajudaram eu estar nesse papel, de ouvir e ajudar na criação de projetos. Com certeza o lazer, educação e emprego fazem parte de uma qualidade de vida melhor aos jovens, que tem muito que dizer. E essas ideias, que às vezes podem parecer pouco loucas no começo podem melhorar e muito nossa Cidade”, diz Noemi.

Na mesma data foi feita a entrega dos certificados e moções aos 21 jovens das escolas que foram eleitos no projeto “Prefeito por um dia”. Assim eles poderão acompanhar, por um dia, a rotina e as atividades do Poder Executivo Municipal. Além de autoridades públicas, acompanharam também a cerimônia representantes das escolas e familiares dos estudantes envolvidos no OP Jovem.



Naomi Jacob é estudante da Escola Aitiara, uma das instituições participantes do OP Jovem

“Acho que o Poder Público tem a obrigação de estimular a participação popular, a democracia direta, ainda mais com os jovens. Na história do nosso país eles sempre estiveram à frente. Por isso a atual

administração está de parabéns, pois esses jovens é que serão nossos representantes no futuro”, salienta Paulo Sérgio Alves, coordenador do OP.

No final do evento, troféus

foram distribuídos a todas as escolas participantes do OP Jovem e para aquelas que foram as mais solidárias na divisão dos recursos públicos direcionados ao projeto.

Biblioteca comunitária leva cultura a escola do Jardim Brasil

Andréia Seullner – Secretaria de Comunicação

Foi inaugurada no dia 26 de abril passado a Biblioteca Comunitária “Ler É Preciso”, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Paulo Guimarães”. Este é um projeto do Instituto Ecofuturo em parceria com a Prefeitura de Botucatu e a Duratex, que pretende mudar a rotina dos 470 alunos da unidade, além de incentivar a leitura junto à comunidade do bairro Jardim Brasil.

A Biblioteca Comunitária da escola Paulo Guimarães faz parte de uma bem-sucedida rede de bibliotecas em todo o Brasil, de projeto gerido pelo Instituto Ecofuturo, com execução técnica da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ). A biblioteca de Botucatu conta com mil livros dos mais diversos gêneros literários, três computadores, TV, DVD e mobiliário patrocinado pela Duratex.

A Prefeitura de Botucatu também comprou parte do mobiliário, como estantes para livros, mesas e cadeiras para leitura, e será a responsável pela manutenção do espaço. Em 2013, a Prefeitura construirá um anexo dentro do terreno da escola para onde será transferida definitivamente a Biblioteca.

Essa é a terceira Biblioteca Comunitária patrocinada pela Duratex. A empresa também instalou duas outras unidades, em Estrela do Sul

(MG) e Taquari (RS), onde também mantém fábricas e florestas.

“A Duratex acredita na educação e investe nas comunidades, promovendo também nos projetos culturais, esportivos e de educação ambiental”, explica o gerente executivo da Unidade de Botucatu, Edison Cline Rocco.

Incentivo à leitura

Foram dez meses de trabalho para a implantação da biblioteca de Botucatu, com participação de professores e o engajamento da comunidade e de parceiros. Além da oferta de livros, haverá a realização de eventos para incentivar a leitura e integrar comunidade e escola.

“O bairro onde a nossa Emef está localizada cresceu muito na última década. A população carece de um espaço como esse, onde pode ter fácil acesso aos livros e dar continuidade ao trabalho que semeamos em nosso ambiente escolar”, afirma a vice-diretora da escola Paulo Guimarães, Geni Aparecida de Carvalho. A professora foi escolhida pela comunidade para nominar a Biblioteca Comunitária, em uma homenagem por sua dedicação ao ensino em Botucatu.

Serviço

Emef “Professor Paulo Guimarães”
Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes, s/nº
Telefone: 3811-3181



Biblioteca conta com acervo de mil livros, computadores e mobiliário

Conselho apoiará, com R\$ 800 mil, projetos de Desenvolvimento Rural

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), desde o último dia 20 de abril, está com processo de seleção aberto para projetos na área de desenvolvimento rural que receberão recursos pelo Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável (FDRS). O edital ficará aberto até o próximo dia 21 de maio e pode ser conferido no site www.botucatu.sp.gov.br/editais.

O objetivo é apoiar o desenvolvimento de projetos de asso-

ciações ou cooperativa de produtores rurais de Botucatu (recursos não-reembolsáveis), nas áreas relacionadas a negócios coletivos, desenvolvimento da produção, melhorias de estruturas e estradas rurais e projetos de recuperação e preservação ambiental.

Neste ano, o valor destinado pelo FDRS será de R\$ 800 mil. E poderá contemplar até oito projetos. Em 2009 e 2010, a quantia dire-

cionada foi de R\$ 200 mil e R\$ 300 mil investidos na aquisição de máquinas, implementos, equipamentos e assistência técnica para entidades dos produtores rurais organizados.

Desde 2009, quando foi regulamentado o Fundo de Desenvolvimento, a Prefeitura de Botucatu tem recolhido através do Imposto Territorial Rural (ITR) o valor de 50% de sua arrecadação municipal para contribuição fi-

nanceira ao FDRS, administrado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, um órgão executivo que congrega representantes dos segmentos governamentais e não governamentais como: associação de produtores rurais, universidades, sindicatos, empresas, ONG's, entidades que formulam políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável no Município.

Os projetos devem ser enca-

minhadas à Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento, localizada na Rua Miguel Cioffi, 325 – Vila dos Médicos por meio de entrega pessoal registrada dentro do prazo previsto no edital, em envelope lacrado endereçado ao Conselho Gestor do FDRS.

Serviço: Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento
Telefone: 3882-9959
E-mail: fdrrs.cmdr@yahoo.com.br

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 959

de 3 de maio de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 028/2012)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x)ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Percentual

100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2010

2011

2012

2013

Atendimento da demanda operacional da área

0,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 73.408.429,64

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE

TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.813.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

1.500.000,00

2.813.000,00

500.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026

META FÍSICA

QUANTIDADE

TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

0,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 21.606.094,64

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

0,00

9.674.000,00

6.233.094,64

5.699.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES PROJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 01				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	90,00	90,00	90,00	90,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 14.566.685,00 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	7.500.000,00	6.066.685,00	1.000.000,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO				
(x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02 FUNÇÃO: SANEAMENTO CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17 SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512 PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012 AÇÕES PROJETO: OBRAS DE SANEAMENTO CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.008 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 01				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.829.750,00 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	2.148.000,00	1.281.750,00	1.400.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO				
(x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02 FUNÇÃO: SANEAMENTO CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17 SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512 PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012 AÇÕES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 01				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.829.750,00 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	2.148.000,00	1.281.750,00	1.400.000,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO				
(x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02 FUNÇÃO: SANEAMENTO CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17 SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512 PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012 AÇÕES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 01				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 18.283.400,00 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	6.101.000,00	6.625.000,00	5.557.400,00	
Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 3 de maio de 2012.				

João Cury Neto Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, Vilma Vileigas				
<u>LEI COMPLEMENTAR Nº 960</u> de 3 de maio de 2012. (Projeto de Lei Complementar nº 029/2012) “Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.				
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos: ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x)ALTERAÇÃO PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00 OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar				

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02					
FUNÇÃO: URBANISMO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15					
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452					
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012					

através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO	
Atendimento da demanda operacional da área	Percentual	100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área		0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 25.274.729,44
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02					
FUNÇÃO: URBANISMO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15					
SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451					
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012					
AÇÕES					
PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS					
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.813.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02					
FUNÇÃO: URBANISMO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15					
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452					
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012					
AÇÕES					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.233.094,64
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02					
FUNÇÃO: URBANISMO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15					
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452					
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012					
AÇÕES					
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS					
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			

META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	90,00	90,00	90,00	90,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.066.685,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02					
FUNÇÃO: SANEAMENTO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17					
SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512					
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012					
AÇÕES					
PROJETO: OBRAS DE SANEAMENTO					
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.008					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			

META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.281.750,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02					
FUNÇÃO: SANEAMENTO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17					
SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512					
PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012					
AÇÕES					
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026					
META FÍSICA					
QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		01			

META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.625.000,00
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.728.685,00 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil e seiscentos oitenta e cinco reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	1.398.685,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.34		01	330.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.728.685,00 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil e seiscentos oitenta e cinco reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	1.000.000,00
02.14.02.15.452.0012.2026.4.4.90.52		01	642.685,00
02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51		01	86.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 3 de maio de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.368
de 3 de maio 2012.

“Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à USIFERMAN.”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Processo Administrativo nº 28.765/09, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à USIFERMAN – USINAGEM, FERRAMENTARIA E MANUTENÇÃO BOTUCATU LTDA ME, CNPJ 02.892.072/0001-16, o lote de terreno “A-3”, da quadra G, do loteamento denominado Distrito industrial III, que se filia a matrícula nº 46.575, 2º C.R.I., com as seguintes características:

“Quadra G – Lote A-3 – mede 20,00 metros de frente; 75,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote A-4; do lado esquerdo com os lotes A-1 e A-2; no fundo mede 20,00 metros e divide com o lote 2; encerrando 1.500,00 metros quadrados. (Identificação 13.0355.0018).”

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de comércio e confecções de produtos metalúrgicos e serviços de usinagem de peças.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário, que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3753, de 07 de abril de 1.998, especialmente as seguintes condições:

I – A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;

II – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei;

III – A designação de um servidor público municipal, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei;

IV – O empreendimento deverá gerar 03 postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado;

V – Os imóveis objeto desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título; e,

VI – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas com serviços de Notas e Registro correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.369
de 3 de maio 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$1.358.200,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2037.3.3.91.97	Câmara Municipal	01	30.000,00
02.04.05.12.361.0004.2100.3.3.91.97	Educação	02	621.250,00
02.04.05.12.365.0004.2100.3.3.91.97	Educação	02	292.350,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.91.97	Encargos Gerais	01	150.000,00
02.28.01.10.301.0003.2037.3.3.91.97	Saúde	01	7.300,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.3.91.97	Saúde	01	216.500,00
02.28.04.10.304.0003.2037.3.3.91.97	Saúde	01	22.500,00

02.28.04.10.305.0003.2037.3.3.91.97	Saúde	01	18.300,00
Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$1.358.200,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:			
Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2037.3.1.91.13	Câmara Municipal	01	30.000,00
02.04.05.12.361.0004.2100.3.1.91.13	Educação	02	621.250,00
02.04.05.12.365.0004.2100.3.1.91.13	Educação	02	292.350,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.91.13	Encargos Gerais	01	150.000,00
02.28.01.10.301.0003.2037.3.1.91.13	Saúde	01	7.300,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.91.13	Saúde	01	216.500,00
02.28.04.10.304.0003.2037.3.1.91.13	Saúde	01	22.500,00
02.28.04.10.305.0003.2037.3.1.91.13	Saúde	01	18.300,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 3 de maio de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.040
de 24 de abril de 2012.
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, as áreas a seguir descritas, necessárias a abertura de via pública (prolongamento) e implantação de edifício público”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letras “i”, “n” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 16.730/2012,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, as áreas a seguir descritas que pertencem a MOURA LEITE DESENVOLVIMENTO & URBANIZAÇÃO, necessária a execução melhoramento de logradouro público – prolongamento de via pública e implantação de edifício público, com as seguintes descrições:
GLEBAA (Secretaria Municipal Educação – Escola)
ÁREA: 6.072,44 metros quadrados – (Parte da Matrícula 25.402)
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA
O perímetro do imóvel descrito abaixo tem início no ponto denominado vértice L, situado na divisa da Gleba 02 com a Gleba 04, deste ponto segue confrontando com a Gleba 04, com o azimute de 10º11’07” e distancia de 11,600m até o vértice K, situado na divisa da Gleba 04 com a Gleba 03, deste segue confrontando com a Gleba 03, com o azimute 44º11’50” e distancia de 91,501m até o vértice J, situado na divisa da Gleba 03 com a Gleba B, deste segue confrontando com a Gleba B, com os seguintes azimutes e distancias: azimute de 146º18’16” e distancia de 95,835m até o vértice 3D; raio de 10,85m e distancia de 25,352m até o vértice 3C e azimute de 280º11’07” e distancia de 109,790m até o vértice L, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. (Parte matrícula 25.402).

GLEBA B (Sistema Viário) – Parte da Matrícula 25.402
ÁREA: 5.971,92 metros quadrados
DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA
O perímetro do imóvel descrito abaixo tem início no ponto denominado “vértice 1”, localizado na confrontação com a Chácara Dona Mariana, Transcrição nº 4.432, de propriedade de José Mendonça de Arruda e Anna Speranza de Arruda e a divisa com o LOTE 01- QUADRA 1, Matrícula nº 24.771 de propriedade de Scarpelini Administração e Empreendimento LTDA, deste, segue confrontando com o LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 280º03’30” e 9,35 m até o vértice 2; situado na confrontação do LOTE 01, e divisa com a Rua 01, deste, atravessa a referida Rua, com os seguintes azimutes e distâncias:280º03’30” e 14,98m até o vértice 3, situado na confrontação da Rua 01, e divisa com o LOTE 10 - QUADRA 06, Matrícula nº 1.527, de propriedade de Scarpelini Administração e Empreendimento LTDA, deste segue confrontando com a Gleba C, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 18º39’07” e distancia de 14,752m até o vértice 3A, raio de 9,00m e distancia de 15,467m até o vértice 3B, azimute de 280º11’07” e distancia de 106,138m até o vértice M, situado na divisa da Gleba C com a Gleba 02, deste ponto segue confrontando com a Gleba 02, com o azimute de 10º11’07” e distancia de 14,000m até o vértice L, situado na divisa da Gleba 02 com a Gleba A, deste segue confrontando com a Gleba A, com os seguintes azimutes e distancias: azimute de 100º11’07” e distancia de 109,790m até o vértice 3C, raio de 10,85m e distancia de 25,352m até o vértice 3D, azimute de 326º18’16” e distancia de 95,835m até o vértice J, situado na divisa da Gleba A com a Gleba 03; deste ponto segue confrontando com a Gleba 03, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 326º18’16” e 52,017m até o vértice I, raio de 9,00m e distancia de 16,039m até o vértice H, situado na divisa da Gleba 03 com a Gleba 02, deste segue confrontando com a Gleba 02, com azimute de 314º11’50” e 20,00m até o vértice G, situado na divisa da Gleba 02 com a Gleba D; deste ponto segue confrontando com a Gleba D com azimute de 44º11’50” e distancia de 29,745m até o vértice 58A, situado na divisa da Gleba D com a divisa da Chácara Florianópolis, Matrícula nº 13.180, de propriedade de Dorival Funari e s/ mulher Maria Edith da Rocha Funari, Antonio Funari, Dirce Funari Zanchetta e s/ marido Juvenal Zanchetta; Diva Maria Funari e s/ marido Antonio Sidney Ribeiro de Faria; Dilson Funari e s/ mulher Joana Cristina Ortiz de Funari, Dinorah Funari Gonçalves e s/ marido Antonio Gonçalves, deste, segue confrontando com a Chácara Florianópolis, com os seguintes azimutes e distâncias: 146º18’16” e distancia de 186,745m até o vértice 59, azimute de 146º18’16” e distancia de 20,00m até o vértice 60, situado na confrontação da Chácara Florianópolis, e divisa com a Chácara Dona Mariana, Transcrição nº 4.432, de propriedade de José Mendonça de Arruda e Anna Speranza de Arruda, deste, segue confrontando com a Chácara Dona Mariana, com o azimute de 198º39’07” e distancia de 49,97m até o vértice 1; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. (Parte matrícula 25.402).

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de abril de 2012, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 9.041
de 3 de maio de 2012.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.677/12 e consoante Lei Complementar nº 960/12,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.728.685,00 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil e seiscentos oitenta e cinco reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	1.398.685,00
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.34		01	330.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso prove-

niente da redução parcial, até o limite de R\$1.728.685,00 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil e seiscentos oitenta e cinco reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	1.000.000,00
02.14.02.15.452.0012.2026.4.4.90.52		01	642.685,00
02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51		01	86.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 3 de maio de 2012.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.042
de 3 de maio de 2012.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.000/12 e consoante o artigo 1º da Lei nº 5.369/12,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$1.358.200,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2037.3.3.91.97	Câmara Municipal	01	30.000,00
02.04.05.12.361.0004.2100.3.3.91.97	Educação	02	621.250,00
02.04.05.12.365.0004.2100.3.3.91.97	Educação	02	292.350,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.91.97	Encargos Gerais	01	150.000,00
02.28.01.10.301.0003.2037.3.3.91.97	Saúde	01	7.300,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.3.91.97	Saúde	01	216.500,00
02.28.04.10.304.0003.2037.3.3.91.97	Saúde	01	22.500,00
02.28.04.10.305.0003.2037.3.3.91.97	Saúde	01	18.300,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$1.358.200,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2037.3.1.91.13	Câmara Municipal	01	30.000,00
02.04.05.12.361.0004.2100.3.1.91.13	Educação	02	621.250,00
02.04.05.12.365.0004.2100.3.1.91.13	Educação	02	292.350,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.91.13	Encargos Gerais	01	150.000,00
02.28.01.10.301.0003.2037.3.1.91.13	Saúde	01	7.300,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.91.13	Saúde	01	216.500,00
02.28.04.10.304.0003.2037.3.1.91.13	Saúde	01	22.500,00
02.28.04.10.305.0003.2037.3.1.91.13	Saúde	01	18.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 3 de maio de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de maio de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*
Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 7.864
de 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I -DESIGNAR, *Leandro Elias Augusto Destro*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.140/2012 - Convite n.º 023/ 2012 - Contrato n.º 219/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.869
de 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.636/2012 - Pregão n.º 126/2012,
R E S O L V E:
I -DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte*, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.751, de 19 de março de 2012.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.870

de 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.580/2012 - Pregão n.º 124/2012,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.745, de 16 de março de 2012.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.871

de 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 16.832/2012 - Pregão n.º 180/2012.
II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.872

de 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *André Luiz Peres e Tarcízio Simonetti Júnior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.035/2012 - Pregão n.º 111/2012 – Atas de Registro de Preços n.ºs 093/2012 e 094/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.873

de 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 16.884/2012 - Pregão n.º 181/2012.
II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS
PORTARIA N.º 7.874
de 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira - Processo n.º 16.885/2012 - Pregão n.º 182/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Paulo Stanley Júnior e Moisés Antônio Nunes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.875

de 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.721/2012 - Pregão n.º 026/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 069/2012 a 078/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.876

de 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.920/2011 - Convite n.º 013/2011,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *José Henrique Bassetto*, como fiscal, nos termos da Portaria n.º 7.364, de 23 de setembro de 2011, em substituição aos servidores Silvio Henrique Cassetari e Marco Antônio de Almeida Rezende.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.877

de 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Tarcízio Simonetti Júnior e Marco Aurélio Nascimento*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.131/2012 - Pregão n.º 130/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS
PORTARIA N.º 7.878
de 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.131/2012 - Pregão n.º 130/2012,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Marco Aurélio Nascimento*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.753, de 20 de março de 2012.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.879
de 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 17.044/2012 - Pregão n.º 183/2012.
II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.880
de 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 17.079/2012 - Pregão n.º 184/2012.
II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leonardo Gêa Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.881
de 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 17.078/2012 - Pregão n.º 185/2012.
II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.882
de 25 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 17.239/2012 - Pregão n.º 186/2012.
II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.883
de 25 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 17.238/2012 - Pregão n.º 187/2012.
II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano*

Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.884
de 25 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 17.241/2012 - Pregão n.º 188/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Moisés Antônio Nunes e Paulo Stanley Júnior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.885
de 25 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Adriana de Souza Prearo e Felipe Villas Boas Vagem*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 8.171/2012 - Pregão n.º 094/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 095/2012 a 101/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.886
de 25 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Gerson Luiz Ribeiro e Paulo Stanley Júnior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 8.694/2012 - Pregão n.º 099/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 102/2012 e 103/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.887
de 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Leandro Augusto Elias Destro*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.048/2012 - Convite n.º 024/2012 - Contrato n.º 232/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.889
de 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.533/2012 - Pregão n.º 078/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 104/2012 a 106/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.890
de 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 52.708/2011 - Pregão n.º 294/2011,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Marco Aurélio Nascimento e Clodomar de Paula*, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.503, de 6 de dezembro de 2011.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.891
de 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Tarcízio Simonetti Júnior, Marco Aurélio Nascimento e Clodomar de Paula*, como

representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 52.708/2011 - Pregão n.º 294/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.892
de 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 17.681/2012 - Pregão n.º 190/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.893
de 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 17.677/2012 - Pregão n.º 189/2012.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antônio Delmanto Filho, Daniel Bergamini Ruiz, Fernando Garcia de Oliveira e André Luiz Peres*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 7.894
de 27 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 17.746/2012 - Pregão n.º 191/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, André Luiz Peres e Tarcízio Simonetti Júnior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de abril de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio nº 94/12
Processo Administrativo nº 1.247/12
Termo de Aditamento ao Convênio nº 043/11
Convenientes: Município de Botucatu e a BOTUCCAM – Botucatu no Combate ao Câncer de Mama.
Objeto: Atendimento de mulheres a partir de 16 anos e suas famílias em vulnerabilidade social.
Aditamento: retifica o valor em R\$ 22.977,86.
Assinatura: 02/05/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 229/11
Processo Administrativo N.º 16.703/2012 - Inexigibilidade
Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratada: **RAMALHO & HADDAD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DE JULLYANA RAMALHO E BANDA PARA COMEMORAÇÕES DA FESTA DO TRABALHADOR.**
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços nº. 042/2012
Processo Administrativo nº. 00.121/2012 – Pregão nº. 004/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CRISTIAN ROBERTO BARDUCO - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	INTERRUPTOR DE RADIADOR MARCA: M.I.E	pc	08	23,00	184,00
02	RELE AUXILIAR MARCA: M.I.E	pc	200	6,00	1.200,00
03	CHAVE LUZ DO SALÃO MARCA: MARILIA	pc	10	2,50	25,00
05	CABO DE BATERIA DE 50MM MARCA: PAULIMAX	pc	250	19,00	4.750,00
06	RELE DE SETA HL17014 MARCA: DNI	pc	50	12,00	600,00
07	BUCHA DE PARTIDA 0014 MARCA: MOLDIMIX	pc	150	2,00	300,00
08	BUCHA DE PARTIDA 0093 MARCA: MOLDIMIX	pc	150	2,00	300,00
VALOR TOTAL R\$ 7.359,00					

Ata de registro de Preços nº. 041/2012
Processo Administrativo nº. 06.575/2012 – Pregão nº. 073/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	LIPITOR 20MG	PFIZER	UN	6.600	2.925	19.305,00
03	LIPTOR 40MG	PFIZER	UN	4.200	4.30	18.060,00
04	LORAX 2MG	WYETH	UN	600	0,417	250,20
08	LYRICA 150MG	PFIZER	UN	600	2,713	1.627,80
09	LYRICA 75MG	PFIZER	UN	1.200	1,769	2.122,80
VALOR TOTAL R\$ 41.365,80						

Ata de registro de Preços nº. 039/2012
Processo Administrativo nº. 06.575/2012 – Pregão nº. 073/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	MANIVASC	CHIESI	UN	3000	1.73	5.190,00
VALOR TOTAL R\$ 5.190,00						

Ata de registro de Preços nº. 040/2012
Processo Administrativo nº. 06.575/2012 – Pregão nº. 073/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.PAPARECIDA COMERICO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	LIPIDIL 200MG	CHIESI	UN	2.400	2.46	5.904,00
05	LORAZEPAN 2MG	TEUTO	UN	600	0,20	120,00
06	LOSARTANA 100MG	N.QUIMICA	UN	2.400	0,35	840,00
07	LOSARTANA 25MG	LABORIS	UN	3.600	0,15	540,00
13	LIPIBLOCK 120MG	EMS	UN	2.400	2.63	6.312,00
VALOR TOTAL R\$ 13.716,00						

Ata de Registro de Preço 062/2012
Processo Administrativo nº. 06.556/2012 – Pregão nº. 062/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PRODIET FARMACEUTICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	AVODART 0,5 MG (mandado judicial) Marca: GLAXOSMITHKLINE	un	600	3.477	2.086,20
06	BICONCOR 2,5MG – COM 30 COMPRIMIDOS (mandado judicial) Marca: MERCK S/A	cx	20	28.80	576,00

VALOR TOTAL R\$ 2.662,20

Ata de Registro de Preço 067/2012
Processo Administrativo nº. 06.556/2012 – Pregão nº. 062/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
08	BONVIVA 150 MG – COM 01 COMPRIMIDO MARCA: ROCHE	CX	40	95,70	3.828,00

VALOR TOTAL R\$ 3.828,00

Ata de Registro de Preço 064/2012
Processo Administrativo nº. 06.556/2012 – Pregão nº. 062/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	BETASERC 16MG – COM 30 COMPRIMIDOS (mandado judicial) Marca: SOLVAY	cx	40	25.98	1.039,20
05	BETASERC 24MG – COM 30 COMPRIMIDOS (mandado judicial) Marca: SOLVAY	cx	60	39.50	2.370,00
12	BUFFERIN CARDIO 81MG (mandado judicial) Marca: NOVARTIS	un	2.400	0,33	792,00

VALOR TOTAL R\$ 4.201,20

Ata de Registro de Preço 068/2012
Processo Administrativo nº. 06.556/2012 – Pregão nº. 062/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
08	BONVIVA 150 MG – COM 01 COMPRIMIDO MARCA: ROCHE	CX	40	95,70	3.828,00

VALOR TOTAL R\$ 3.828,00

Ata de Registro de Preço 063/2012
Processo Administrativo nº. 06.556/2012 – Pregão nº. 062/12

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	AZOPT COLÍRIO 10MG/ML OFTAL FRASCO 5ML (mandado judicial) MARCA: ALCON	fr	20	50.40	1.008,20
07	BIOMAG 15MG (mandado judicial) MARCA: ACHE	un	600	0,95	570,00
09	BRANTA 50/5MG – COM 30 COMPRIMIDOS (mandado judicial) MARCA: TORRENT	cx	20	43.80	876,00
10	BROMAZEPAN 6MG – COM 30 COMPRIMIDOS (mandado judicial) MARCA: MEDLEY	cx	20	9.00	180,00
11	BUDECORT AQUA 64MCG – COM 120 DOSES (mandado judicial) MARCA: ASTRA	fr	20	41.35	827,00

VALOR TOTAL R\$ 3.461,20

Ata de Registro de Preços nº 057/2012
Processo Administrativo nº 06.559/2012 Pregão 065/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **BOTICA OFICINAL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	CARBONATO DE CÁLCIO 500 + VITAMINA D 400UI C/30 COMPRIMIDOS	manipulado	CX	80	4,30	344,00
05	COLECALCIFEROL 800UI	manipulado	UN	600	0,14	84,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
06	GABAPENTINA 600MG + VIT B1 300MG + VIT B12 10MCG + IBUPROFENO 400 - C/ 30 UNIDADES	manipulado	FR	40	55,00	2.200,00
08	ISOFLAVONA 80MG C/30 COMPRIMIDOS	manipulado	CX	20	11,00	220,00
10	CARBONATO DE CÁLCIO 750 + VITAMINA D 400UI C/30 COMPRIMIDOS	manipulado	FR	40	6,80	272,00
11	CARBONATO DE CÁLCIO 750 MG	manipulado	FR	20	6,60	132,00
VALOR TOTAL R\$ 3.352,00						

Ata de Registro de Preços nº 058/ Processo Administrativo nº 06.559/2012 Pregão 065/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICI- PAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	VIVACOR 10MG	BIOLAB	UN	1.200	3,94	4.728,00
02	WELLBUTRIN XL 300MG	GLAXO	UN	600	2,60	1.560,00
03	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10MG	ZYDUS	UN	1.600	1,69	2.704,00
07	SOCIAN 200MG C/ 20 COMPRIMIDOS	SANOFI	CX	30	113,00	3.390,00
09	VIVACOR 20MG	BIOLAB	UN	600	6,90	4.140,00
VALOR TOTAL R\$ 16.522,00						

Ata de registro de Preços nº. 060/2012
Processo Administrativo nº. 06.558/2012 – Pregão nº. 064/12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICI- PAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	APRESOLINA 50 MG – DRAGEAS – MARCA : NOVARTIS	DRG	1.200	0,30	360,00
07	FRALDA GERIATRIACA TAMANHO G, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI VAZAMANTO, INDICADOR DE UMIDADE – TROCA, BARREIRA LATERAL, PARA PACIENTE COM CINTURA ENTRE 115 A 150 CM, FORMATO ANATOMICO CO FITAS ADESIVAS, REPOSICIONAVEIS, INDICADA PARA USO GERIATRICO, PÓS PARTO, INCONTINENCIA INTENSA E PÓS OPERATORIO – COM 08 UNIDADES CADA - MARCA - BIOCARE	CX	650	14,50	9.425,00
10	LIORAN 10MG – COM 20 COMP – MARCA - MANTECORP	CX	60	48,50	2.910,00
13	ALIVIUM 600MG – COMPRIMIDO – MARCA - MANTECORP	CPM	1.200	2,10	2.520,00
VALOR TOTAL R\$ 15.215,00					

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ASILO – BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
No. Protocolo: 536/12 Data de Protocolo: 24/04/2012
No. CEVS: 350750601-871-000022-1-6 Data de Vencimento: 26/04/2013
Razão Social: CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 045.524.535/0001-08()
Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, S/N VL. AUXILIA- DORA
Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CLAUDIO ALVES CPF: 748.824.148-72
Resp. Técnico: JANSEN MICHELETO FURLAN CPF: 171.764.988-22
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15.451 UF: 35
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 536/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ASILO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 e ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
No. Protocolo: 537/12 Data de Protocolo: 24/04/2012
No. CEVS: 350750601-871-000022-1-6 Data de Vencimento: 26/04/2013

Razão Social: CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 045.524.535/0001-08()
Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, S/N VL. AUXILIA- DORA
Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CLAUDIO ALVES CPF: 748.824.148-72
Resp. Técnico: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 350.721.268-46
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 139.611 UF: 35
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO- TUCATU, defere protocolo 537/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO – CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 763/11 Data de Protocolo: 18/07/2011
No. CEVS: 350750601-880-000009-2-2
Razão Social: NUCLEO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
CNPJ/CPF: 007.502.525/0001-74()
Endereço: AVENIDA: NICOLA ZAPONI, 827 JARDIM SAN- TAE LISA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-120 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CLAUDIO TOMAZ DA SILVA CPF: 036.881.188-39
Resp. Técnico: KATIA PANI OLIVEIRA CPF: 341.834.528-05
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 42.219 UF: 34
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BO- TUCATU, defere protocolo 763/11 por estar de acordo com as

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do Processo nº. **09.074/2012** – Pregão **116/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores PAULO STANLEY JUNIOR e MIRIAM ROMA FERREIRA e para acom- panhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2030.
Botucatu, 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **9.074/2012** – Pregão **116/2012**, nomeada pela portaria n.º 7.724 para a empresa: BALUARTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., no item 01.
Botucatu, 24 de abril de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.131/2012** – Pregão **130/2012**, nomeada pela portaria n.º 7.753 para a empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., no item 01.
Botucatu, 24 de abril de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 11.131/2012 – **Pregão 130/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETTI JUNIOR e MARCO AURÉLIO NASCIMEN- TO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2896.
Botucatu, 24 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.708/12** – Pregão **294/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.503 para as empresas: RENAULT DO BRASIL S/A, no item 01.
Botucatu, 26 de abril de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 52.708/11 – Pregão **294/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR, MARCO AURELIO NASCIMENTO e CLODOMAR DE PAULA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 13880.
Botucatu, 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.839/12** – Pregão Presencial **143/12**, nomeada pela portaria nº. 7.777 para as empresas: FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME – ITENS 01 e 13; MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA ME – ITENS 02, 06, 07 e 09; GRAFICA EDITORA VALENTE FATURA LTDA – ITENS 03, 08 e 11; CONTIPOGRAF LTDA ME – ITENS 04, 05, 10 e 12.
Botucatu, 25 de abril de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **11.839/12** – Pregão Presencial nº **143/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Gerson Pescara, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2999.
Botucatu, 26 de abril de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO:
01-AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 456.
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 574.
VALOR DA MULTA: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO TEIXEIRA ARAUJO PIZZA- RIA ME.
CNPJ: 07.774.835/0001-48.
ENDEREÇO: RUA: MAJOR MATHEUS, 1038 – VILA DOS LAVRADORES – BOTUCATU / SP.

POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO À SAÚDE QUE CONTRARIARÃO DISPOSTO NO ART. 122 INC. I e XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98; C/C ART.4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.
PROCESSO: 51.581/2011.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 04 de MAIO de 2012.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 24.569
de 18 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16285/12;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/04/12, o item II da Portaria nº 24.543 de 02/04/2012 que designou o servidor VICENTE HONORATO DE MORAES FILHO (10.222-9), Controlador de Folha de Pagamento, CS-2, lotado na Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Processamento de Folha de Pagamento, CS-7, lotado na Seção de Processamento de Folha de Pagamento, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11 e anexo IX da tabela geral de referência de vencimento da Lei Complementar nº 912/11 Botucatu, 18 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.570
de 18 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 15394/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir do dia 03/04/12, a prestação de serviços da servidora VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA (5.085-7) Professor de Educação Básica, CS-1 I “A”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa - I B – Tarde da EMEI - Parque Marajoara para Sala de Autistas – Tarde da E.E. Profª Nair Peres Sartori.

Botucatu, 18 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.571
de 18 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 15393/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir do dia 03/04/12, a prestação de serviços da servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI (44180) Professor de Educação Básica, CS-1 I “A”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Etapa - I sala 10 – Tarde da E.E. Profª Nair Peres Sartori para sala de reforço escolar – Tarde do EMEF Luis Tácito Virgínio dos Santos.

Botucatu, 18 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.572
de 18 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 15314/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora JOCEANE ANDREIA LEITE (5.208-6) Agente Comunitário de Saúde, CE-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, USF – Real Park para USF – Jardim Iolanda.

Botucatu, 18 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.573
de 20 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 954 de 17/04/12;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.869 de 02/01/2012 que designou a servidora SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO para responder pela cargo em comissão de Diretor do Departamento de Políticas de Proteção Social.

II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO (2.043-5) ASSISTENTE SOCIAL, CS-1 IV “D”, lotado no Centro de Referência Assistência Social, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, FG-15, lotado na Divisão de Proteção Social Básica, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.574
de 20 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 951 de 17/04/12;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.959 de 02/01/2012 que designou o servidor MOISES ANTONIO NUNES para responder pela cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Transporte e Ambulância.

II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MOISES ANTONIO NUNES (2.564-0) Motorista, CE-6 IV “B”, lotado na Seção de Transporte em Serviços de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador dos Serviços de Transporte e Ambulância, FG-11, lotado na Seção de Transporte em Serviços de Saúde, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.575

de 20 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 951 de 17/04/12;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.865 de 02/01/2012 que designou o servidor ALTAIR FERREIRA para responder pela cargo em comissão de Administrador de Serviços e Material Esportivo.

II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ALTAIR FERREIRA (2.835-5) Trabalhador Braçal, CE-1 III “B”, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para responder pela função gratificada de Administrador de Serviços e Material Esportivo, FG-7, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.576

de 20 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17302 e a Lei Complementar nº 951 de 17/04/12;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.961 de 02/01/2012 que designou a servidora NEREIDE DA SILVA SILVEIRA para responder pela cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Especiais de Saúde.

II- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora NEREIDE DA SILVA SILVEIRA (3.485-1) Enfermeira, CS-7 II “C”, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Especiais de Saúde, FG-14, lotado na Divisão de Serviços Especiais de Saúde, nos termos do artigo 48 e 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 911/11.

Botucatu, 20 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.577

de 23 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 548.888.761-6;

R E S O L V E :

I – RESILIR, a partir do dia 21/04/12, o contrato de trabalho do servidor GENIVALDO MOREIRA DE CARVALHO (3174-7) do emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública.

II - NOMEAR, a partir do dia 22/04/12, o servidor GENIVALDO MOREIRA DE CARVALHO (3174-7) Auxiliar de Serviços Operacionais para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, CE-1 II “B”, lotado no Setor de Capinação e Varredura.

Botucatu, 23 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.578

de 23 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16761/12;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.818 de 02/01/2012 que designou a servidora SIMONE MARIA LOFIEGO (46205) Professor de Educação Básica, CS-1 I “A”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, FG-12, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

Botucatu, 23 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.579

de 24 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16457/12;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA (46701) Professor de Educação Básica no desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 I “A”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 24 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.580

de 26 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 954 de 17/04/12;**CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17341/12;

R E S O L V E :

I- EXONERAR, a partir do dia 20/04/12, a Sra. MARI EMILIA DE OLIVEIRA (11.415-4) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II- NOMEAR, a partir do dia 20/04/12, a Sra. MARI EMILIA DE OLIVEIRA (11.415-4) no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Administrativos, CC-9, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 26 de abril de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 26 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.581

de 27 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 15301/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir do dia 02/05/12, a lotação do servidor FABIO CESAR LAGUNA (4.917-4) MOTORISTA, CE-6 I “A”, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar para Seção de Controle de Frotas, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 27 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.582

de 27 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 15301/12;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir do dia 02/05/12, a lotação do servidor WINSTON ALEXANDRE SCARMAGNANI (29980) MOTORISTA, CE-6 III “A”, lotado na Seção de Controle de Frotas para Coordenadoria de Transporte Escolar, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 27 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.583

de 27 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 549.149.113-2;

R E S O L V E :

I – RESILIR, a partir do dia 20/01/12, o contrato de trabalho do servidor LUIZ ANTONIO MARTINS (3.490-8) do emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2, sob regime C.L.T., lotado na Setor de Serviço Social de Solidariedade.

II - NOMEAR, a partir do dia 21/01/12, o servidor LUIZ ANTONIO MARTINS (3.490-8)) Auxiliar de Serviços Operacionais para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CE-1 II “A”, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas.

Botucatu, 27 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.584

de 27 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 548.378.599-8;

R E S O L V E :

I – RESILIR, a partir do dia 26/01/12, o contrato de trabalho do servidor MÔNICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE (3.435-5) do emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial.

II - NOMEAR, a partir do dia 27/01/12, o servidor MÔNICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE (3.435-5) Auxiliar de Serviços Operacionais para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, CE-1 II “C”, lotado no Coordenadoria de Educação Básica.

Botucatu, 27 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

PORTARIA Nº 24.585

de 27 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Reorganização Administrativa conforme Lei Complementar nº 912 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a adoção do Regime Jurídico Único dos servidores municipais, conforme Lei Complementar nº 911 de 13/12/11; **CONSIDERANDO**, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 548.332.700-0;

R E S O L V E :

I – RESILIR, a partir do dia 23/01/12, o contrato de trabalho do servidor RITA DE CÁSSIA STÁFICO BRISIGHELO (4144-0) do emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

II - NOMEAR, a partir do dia 24/01/12, o servidor RITA DE CÁSSIA STÁFICO BRISIGHELO (4144-0) Professor de Educação Básica para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CS-1 I “B”, lotado no Coordenadoria de Educação Básica.

Botucatu, 27 de abril de 2012.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Administração de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de abril de 2012. A Chefe da Seção de Administração de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON